

**PORTARIA Nº 382/CBMSC/2013, de 03 de outubro de 2013.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com base no art. 108, §1º, I da Constituição do Estado de Santa Catarina, e com fulcro no artigo 2º do Decreto estadual Nr 1.479, de 09 de abril de 2013, Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Concurso Público de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC, que terá a seguinte composição:

- Presidente: Subcomandante-Geral

- Membros: Diretor de Pessoal; Diretor de Ensino; Comandante do Centro de Ensino; Chefe da Divisão de Finanças; Chefe da Divisão de Educação Física; Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal.

- Secretário: Auxiliar da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal (de preferência um Subtenente).

Art. 2º Compete à comissão de concurso definir e efetivar todas as etapas do concurso público de ingresso, fazendo tudo constar no edital de concurso público, bem como dirimir todas as situações advindas da sua realização, mediante homologação pelo Presidente da comissão de concurso.

Art. 3º Os atos da comissão de concurso deverão nortear-se pelos princípios da administração pública, com ênfase na legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e publicidade.

Art. 4º Quando houver necessidade, o Presidente da Comissão de Concurso Público poderá requisitar o apoio técnico de quaisquer integrantes/seções da Corporação, em especial da Assessoria Jurídica do Cmt G; do Oficial BM que integra a COJUR/SSP; de quaisquer dos chefes de seção do Estado Maior Geral.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de sua publicação em Diário Oficial.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC